

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/INECV/2020

V RECENSEAMENTO GERAL DA POPULAÇÃO E HABITAÇÃO DE 2020 (RGPH-2020)

RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE FORMADORES/SUPERVISORES

De acordo com os métodos de seleção publicados no TDR para o concurso em epígrafe, o Instituto Nacional de Estatística (INE), torna público a lista dos candidatos admitidos e não admitidos nas fases de triagem documental e curricular.

Os candidatos admitidos passarão para a fase de avaliação curricular.

1. CANDIDATOS ADMITIDOS NAS FASES DE TRIAGEM DOCUMENTAL E CURRICULAR – CONCELHO DO PAUL

Nº	Nome do Candidato	Triagem Documental	Triagem Curricular
1	Alecia Maria Monteiro	ADMITIDO	ADMITIDO
2	Andreia Simonica Gomes Ramos	ADMITIDO	ADMITIDO
3	Doly de Fatima Candeia Miranda	ADMITIDO	ADMITIDO
4	Francisca da Luz Rosario	ADMITIDO	ADMITIDO
5	Marlene Helena Delgado	ADMITIDO	ADMITIDO
6	Mirlene Patricia Rodrigues dos Santos Monteiro	ADMITIDO	ADMITIDO
7	Renato Augusto Fernandes Sousa	ADMITIDO	ADMITIDO

2. CANDIDATOS NÃO ADMITIDOS NA FASE DE TRIAGEM DOCUMENTAL – CONCELHO DO PAUL

Nº	Nome do Candidato	Triagem Documental	Motivos de não admissão
1	Leison Delgado da Cruz	NÃO ADMITIDO	Documento Inválido (CHL)

Motivos da Não Admissão:

1. Falta de Documentos (Ficha de Candidatura - FC, Carta de Apresentação – CA, Documento de Identificação –DI/BI/CNI, Curriculum Vitae -CV, Cópia autenticada do Certificado de Habilitações Literárias e/ou Certificado de Equivalência - CHL, Cadastro Policial - CP, Registo Criminal - RC);
2. Documentos Inválidos (Carta de Apresentação – CA, Documento de Identificação –DI/BI/CNI, Cópia autenticada do Certificado de Habilitações Literárias e/ou Certificado de Equivalência - CHL, Cadastro Policial - CP, Registo Criminal - RC);

3. Habilitação Literária inferior à exigida;
4. Idade fora do limite exigido;
5. Documentos que suscitem dúvidas;
6. Sem disponibilidade total.

3. INFORMAÇÕES GERAIS

- I. Os resultados de cada uma das fases do concurso, serão afixados na Receção do INE, nas Câmaras Municipais, nos locais de entrega das candidaturas e, ainda, divulgados no site do INE, www.ine.cv, e site do Censo, ine.cv/censo2020.
- II. Para pedidos de esclarecimentos / reclamações, o INE encontra-se disponível para esclarecer os candidatos no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, a contar da data de publicação dos resultados, através do seguinte endereço eletrónico: **concursosine@ine.gov.cv**,

A Coordenadora Técnica do Projeto



INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA
CABO VERDE

Dra. Maria de Lurdes Lopes

18 de Maio de 2020